

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 019/2023

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

especificado an			
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	012		
AUTORIZADO:	MARCOS OLIVEIRA		
CPF N.º	070.713.659-89		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.559.819-8	SSP	PR
DESTINO:	BRASÍLIA – DF		
INICIO:	27/03/2023		
	30/03/2023		
FIM: TOTAL DE DIÁRIA:			3
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1527,30		
			4581,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	XXIV MARCHA	A A BRASÍLIA	- DF EM DEFESA DOS
OBJETIVO: MEIO DE TRANSPORTE:	AÉREO		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 17/03/2023.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE